



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 009/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 2838/2025, de 04 de fevereiro de 2025”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2838/2025, de 04 de fevereiro de 2025;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 102.278,62 (cento e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, destinado à inclusão de dotação orçamentária, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	04-12.306.0006.2040-4.4.90.52 – Ficha nº 1011	R\$ 102.278,62
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 102.278,62</b>

**Art. 2º** Os recursos para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de fevereiro de 2025.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
Chefe de Gabinete  
Responsável pelo Expediente da Secretaria